



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Quarta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **fevereiro** de **2023**. Aos **27** dias do mês de **fevereiro** de **2023**, às **18:00 (Dezoito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Quarta** Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Yuster de Moura Oliveira (PP) e Wagner Gonçalves de Oliveira (PL), ficando registrada a ausência do Vereador Delson Paula Serracena Araújo (PP). Após constatar a presença legal de vereadores, o Presidente Ismael Silva Moreira declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo aprovada em Plenário. Logo após, o Presidente comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. Não houve nenhuma. Na sequência o Presidente Ismael franqueou a palavra em **Tema Livre**. A Vereadora Iraci falou da preocupação de todos com a mudança da sede dos Correios de São Domingos para Divinópolis até o dia 10/03/2023, devido a devolução do prédio onde funciona a sede atualmente, e que isto causará muitos transtornos devido ser de fundamental importância para o município. Logo após o Vereador Jonas falou que o Distrito Estiva e Povoado São Vicente possuem ambulâncias sucateadas e que por decisão ditatória do Prefeito o município vem sofrendo e ao o Vereador reclamar é taxado nas redes sociais, e que quem defende o Executivo está ganhando alguma coisa, como um bom salário ou uma gratificação salarial e assim tentar calar os menos favorecidos do município. Falou que é percebido a existência de uma quadrilha bem montada em nosso município e que parece não haver Ministério Público neste lugar, onde o Ministério Público é

Atas 2023

16



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

inoperante e as leis não se aplicam ao Executivo e que acaba sentindo envergonhado de ser vereador de São Domingos. Reclamou que esta Casa não tem controlado as ações do Executivo, ressaltando que a emenda para aquisição da ambulância não é do prefeito, mas foi destinado a atender a população. Destacou que ao defender a população é taxado e leva processo sobre as costas, mas que vencerá. Afirmou que o Prefeito usurpou o que é do povo ao colocar a pá-carregadeira proveniente de emenda do Deputado Francisco ao levar para a cascalheira particular dele, e que ao o Par Roberson fazer a denúncia foi taxado de traíra. Em seguida o Vereador Yuster fez uso da tribuna e comentou o projeto de sua autoria, o Projeto de Lei nº 009/2023, sobre o "Dezembro Verde", destacando a importância para o município com a reflexão sobre o abandono de animais e à realização de ações educativas para a conscientização de todos. Logo após o Vereador Wagner falou do seu empenho em mudar a opinião do Prefeito em colocar a ambulância nova para funcionar no Distrito Estiva somente após a realização da obra do asfalto, argumentando que devido ao risco da ambulância não funcionar mais por tanto tempo parada e que poderia deixar a entrega para outra administração. Em seguida o Vereador Odair falou que o Presidente Ismael tinha a proposta de colocar ambulâncias em cada região da zona rural, porém as regiões receberam apenas sucatas, as quais muitos pacientes tiveram receio e até se recusaram a utilizar. Lembrou que o Prefeito se recusou a custear contra partida para a aquisição de uma ambulância proveniente de emenda do Deputado Bruno Peixoto oriunda da época do então Vereador Jailson, tendo que o Deputado reduzir o valor da contra partida e ficando a população prejudicada. E destacou que durante a fala do Vereador Wagner na sessão anterior, na sua sensatez acabou fazendo uma denúncia gravíssima sobre a ambulância nem chegar mais a funcionar devido o



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

tempo de inatividade do veículo. Na sequência o Presidente Ismael falou que apesar de as ambulâncias serem chamadas de sucatas pelo Vereador Odair, elas atendiam a população da zona rural. E mencionou que antes não tinha nenhuma ambulância, citando as administrações anteriores como exemplo. Logo após, o Presidente encerrou o expediente e solicitou a leitura da Matéria da Ordem do Dia. Foi submetido à discussão e votação única o **PROJETO LEI Nº 004/2023 do Executivo**, que "Concede revisão dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas, comissionados e dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo e Legislativo do Município de São Domingos e dá outras providências". Em seguida o Vereador Odair falou que vai abster o seu voto porque este projeto é uma mentira, devido não estar pagando o reajuste total do magistério, mas sim, somente uma parte. Em seguida a Vereadora Iraci falou que votará a favor, porque várias categorias estão aguardando a aprovação deste projeto e que não é deixando de votar que vai remunerar o magistério. Logo após o Vereador Odair pediu pela ordem ao Presidente. Após a concessão do Presidente, o Vereador Odair falou à Vereadora Iraci que a mesma está usando a sua fala para votar. A Vereadora Iraci respondeu ao Par Odair que não havia citado o nome do mesmo. E o Par Odair retrucou à Vereadora Iraci, dizendo que ela não havia citado porque não teve coragem. Logo após o Vereador Jonas mencionou os valores dos agentes políticos com os demais relacionados no anexo do projeto, enfatizando que enquanto os valores dos agentes políticos são altos, outros cargos são desvalorizados com reajuste inferior ao mínimo. Após as discussões, o referido projeto foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário do Vereador Jonas e 1 (uma) abstenção do Vereador Odair. Em seguida foi submetido à 1ª discussão e 1ª votação o **Projeto de Lei nº 009/2022**, de autoria do vereador Yuster de

Atas 2023

18



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Moura Oliveira, onde "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO, "DEZEMBRO VERDE"", sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência o Presidente Ismael pediu que fosse feita a leitura da pauta da matéria da ordem do dia 28 de Fevereiro de 2023. O Vereador Wagner fez a leitura da pauta, onde será submetido à 2ª discussão e 2ª votação o Projeto de Lei nº 009/2022 de autoria do vereador Yuster de Moura Oliveira, onde "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO, "DEZEMBRO VERDE"". Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube "Câmara Municipal de São Domingos-GO").

Ismael Silva Moreira (PL)
Presidente

Iraci de Paula Serra (Cidadania)
Vice-Presidente

Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)
1º Secretário

Yuster de Moura Oliveira (PP)
2º Secretário

Aristerdan Claudino Silva (DEM)

Jonas Cardoso de Lima (PODE)

Odair José Ferreira da Silva (DEM)

Roberson Oliveira de Carvalho (PP)